



EDITAL Nº 073 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ANO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso será ministrado nas dependências do CEFET-MG e tem duração prevista de 24 meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará em horário diurno, de segunda-feira a sábado.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **36** vagas.

3.2 A alocação das vagas se dará de acordo com a disponibilidade dos professores-orientadores e desempenho do candidato nas etapas da avaliação, conforme quadro apresentado no item 4.4.

3.3 Somente após o término da última etapa do Processo Seletivo que os candidatos serão designados aos orientadores.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição: 24 de setembro a 11 de outubro de 2018.

4.2 Endereço das inscrições:

As inscrições serão online, por meio do sítio:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.3 Documentação necessária para inscrição.

a) Link para inscrição online:

https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto;

(Preencher o questionário disponibilizado no mesmo sítio eletrônico).



b) Comprovante de recolhimento de taxa de expediente de processo seletivo, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico. <https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emiterguiagru.jsf>

ATENÇÃO:

- A emissão de GRU fica disponível no sistema somente em dias úteis, nos horários de 07:00 às 17:00 horas.

- Não será aceito o COMPROVANTE DE AGENDAMENTO eletrônico da GRU.

- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

c) Cópia do documento de identidade, com foto recente;

d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou atestado de concluinte de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com previsão de conclusão até a data de matrícula no Mestrado;

e) Cópia do currículo Lattes. <http://lattes.cnpq.br/>;

f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

g) Proposta de projeto de acordo com a seguinte estrutura:

1º TEMA. O tema (título) da proposta de projeto deverá ser coerente com a problemática e o percurso teórico-metodológico proposto;

2º JUSTIFICATIVA DO TEMA. Situar a problemática na literatura da área e explicar a relevância do projeto para a Educação Profissional e Tecnológica;

3º JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES.

4º PROBLEMA DE PESQUISA. Explicitar, clara, compreensível e operacional a problemática que se propõe a pesquisar.

5º OBJETIVOS. Apresentar os objetivos geral e específico(s);

6º REFERENCIAL TEÓRICO. Apontar, de forma sintética, qual ou quais referências conceituais orientarão a proposta de pesquisa;

7º METODOLOGIA. Indicar como a pesquisa será realizada;

8º REFERÊNCIAS. Seguir as normas da ABNT. Referenciar somente os autores citados no texto da proposta do projeto.

A proposta de projeto deverá ser apresentada com a seguinte formatação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

- a) O texto da proposta de projeto deverá conter, no mínimo, 20.000 caracteres e no máximo 35.000, contando os espaços;
- b) Deverá ser digitado em formato “.doc” ou “.docx”, compatível com o Microsoft Word: fonte *Times New Roman*, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; página tamanho A4 (297 x 210 mm), com 2,5 cm de margem superior e inferior; e 3 cm de margem direita e esquerda.

OBSERVAÇÃO: Toda documentação elencada deverá ser anexada no ato da inscrição, em arquivo na versão PDF. É de responsabilidade do candidato a anexação da documentação. Caso o arquivo esteja corrompido ou não seja possível acessá-lo e abri-lo, a inscrição ficará cancelada.

4.4 Quadro de distribuição dos docentes e das vagas.

DOCENTES	NÚMERO DE VAGAS
<u>Prof.^a Dr.^a Adriana Maria Tonini</u> - Desenvolve pesquisa na área de Educação, com ênfase em trabalho e educação profissional e tecnológica, atuando nos seguintes temas: educação em engenharia, formação profissional e tecnológica, formação docente, educação a distância.	03
<u>Prof. Dr. Alexandre da Silva Ferry</u> - Desenvolve pesquisas na área de analogias, metáforas, modelagem convencional e analógica (fundamentada em analogias), atuando principalmente no desenvolvimento e aplicação de métodos, técnicas e práticas educativas em Ciência e Tecnologia. Tem interesse nos estudos do campo da Multimodalidade na Educação em Ciências e nos estudos que abordam práticas educativas em espaços não formais, como museus de Ciência e Tecnologia.	03
<u>Prof. Dr. Antônio de Pádua Nunes Tomasi</u> – Desenvolve pesquisa na área de Sociologia, com ênfase nas interseções da sociologia do trabalho e da educação: formação profissional (inicial, continuada, ao longo da vida e em alternância), qualificação profissional, profissionalização e competências. Estuda especialmente a formação de trabalhadores da construção civil e de setores similares.	02
<u>Prof.^a Dr.^a Carla Simone Chamon</u> – Desenvolve pesquisa na área de História do Brasil, com ênfase em história da educação brasileira no século XIX, atuando principalmente nos seguintes temas: mulheres e educação, escolarização e mundo do trabalho, história do ensino profissional, história intelectual e educação.	02
<u>Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves</u> - Desenvolve pesquisa na área de História da Educação, com ênfase em história da educação profissional, atuando principalmente nos seguintes temas: cultura escolar, história dos intelectuais e pensadores da educação profissional, história dos ofícios, ensino técnico primário e formação para o trabalho.	03
<u>Prof. Dr. Ivo de Jesus Ramos</u> – Desenvolve pesquisas na área de Educação, com ênfase em analogias, metáforas e modelos, modelagem analógica, desenvolvimento e aplicação de métodos, técnicas e práticas educativas em ensino de ciências, matemática e tecnologias, atuando nos principais temas: ambientes de aprendizagem, aprender a aprender, projetos e práticas educativas e suas implicações para o ensino de ciências, matemática e tecnologia, em particular de física.	03
<u>Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa</u> – Desenvolve pesquisa na área de Educação, com ênfase na presença americana na educação profissional brasileira e nas relações entre educação profissional e educação ambiental, com destaque para as questões relativas à sustentabilidade e aproximações entre a sociologia, a filosofia e a história da educação.	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

<u>Prof. Dr. Luiz Henrique de Lacerda Abrahão</u> – Desenvolve pesquisas nas seguintes áreas: Filosofia da Ciência, Filosofia da Tecnologia e Filosofia da Engenharia, atuando principalmente nos seguintes temas: filosofia da ciência, filosofia da tecnologia, filosofia da engenharia, filosofia hacker (internet, software livre e criptografia digital).	03
<u>Prof.ª Dr.ª Márcia Gorett Ribeiro Grossi</u> – Desenvolve pesquisa na área de Educação a Distância, com ênfase na educação profissional, informática, neurociências e novas tecnologias digitais, atuando principalmente nos seguintes temas: educação profissional e ambientes virtuais de aprendizagem.	01
<u>Prof.ª Dr.ª Maria Adélia da Costa</u> – Desenvolve pesquisa na área de Educação, com ênfase na formação de professores para a educação profissional e tecnológica, bem como no uso de metodologias ativas nas práticas pedagógicas da educação básica, atuando nos principais temas: currículo e relações de poder, didática e relações étnico-raciais.	01
<u>Prof.ª Dr.ª Raquel Quirino Gonçalves</u> – Desenvolve pesquisas na área de Educação, com ênfase em trabalho-educação e divisão sexual do trabalho, atuando nos principais temas: a interseccionalidade das relações sociais de sexo/gênero, classe, raça, geração e suas interlocuções com a ciência e a tecnologia, o trabalho, a educação tecnológica e a formação docente.	03
<u>Prof. Dr. Ronaldo Luiz Nagem</u> – Desenvolve pesquisas na área de Educação, com ênfase em analogias, metáforas e modelos, modelagem analógica, desenvolvimento e aplicação de métodos, técnicas e práticas educativas em ciência e tecnologia, atuando nos principais temas: mapeamento estrutural de comparações e suas possibilidades para o ensino de ciências, a divulgação científica e o diálogo entre tecnologia ciência e arte.	03
<u>Prof.ª Dr.ª Sabina Maura Silva</u> – Desenvolve pesquisa na área de Filosofia, com ênfase no marxismo, na filosofia da educação, na ética e na filosofia da tecnologia, atuando nos seguintes temas: bioética, ética e tecnologia, filosofia política, crítica das ideologias e escolanovismo.	03
<u>Prof.ª Dr.ª Silvani dos Santos Valentim</u> - Desenvolve pesquisa na área de Educação, com ênfase em gestão e política educacional, prática docente, trajetórias escolares, pesquisa qualitativa e projetos sociais, extensão e desenvolvimento comunitário, educação escolar quilombola, inclusão, gênero e diversidades, atuando principalmente nos seguintes temas: relações de gênero na ciência, tecnologia e inovação, educação profissional e tecnológica, relações étnico-raciais.	03

- **OBSERVAÇÃO:** O número de vaga por docente poderá ser acrescido de acordo com a disponibilidade de orientação.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá indicar três docentes como possíveis orientadores, em ordem de preferência. No projeto deverá estar explicitada a justificativa das escolhas dos(as) possíveis orientadores(as).

OBSERVAÇÃO - Somente os candidatos que tiverem a inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

5 AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica compreenderá duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

- 1ª etapa: prova escrita;
- 2ª etapa: defesa de projeto em entrevista.



5.2 A 1ª etapa de prova escrita versará sobre temas relacionados à área de Educação Profissional e Tecnológica, com a seguinte indicação bibliográfica:

a) **MOREIRA**, Antônio Flávio Barbosa; **KRAMER**, Sônia. Contemporaneidade, Educação e Tecnologia. *Educação & Sociedade*. v. 28, n. 100, p. 1037---1057, out. 2007.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1928100.pdf>

b) **BONILLA**, Maria Helena Silveira; **PRETTO**, Nelson de Luca. Política educativa e cultura digital: entre práticas escolares e práticas sociais. *Perspectiva* (UFSC), v. 33, p. 499-521, 2015.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/2175-795X.2015v33n2p499/31292>

c) **XAVIER**, Antônio Carlos. Educação, tecnologia e inovação: o desafio da aprendizagem hipertextualizada na escola contemporânea. *Revista (Con)Textos Linguísticos*. v. 7, n. 8.1, p. 42 - 61, 2013.

Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/6004/4398>

d) **PEREIRA**, Samara Cristina Silva; **PASSOS**, Guiomar de Oliveira. Educação profissional técnica e suas interfaces com a educação propedêutica de nível médio. *Educação Temática Digital* (Campinas). v.14 n.1, p.76-95, jan./jun. 2012.

Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1242>

e) **DEITOS**, Roberto Antônio; **LARA**, Ângela Mara de Barros. Educação Profissional no Brasil: motivos socioeconômicos e ideológicos da política educacional. *Revista Brasileira de Educação*. v. 21, n. 64, p. 165-188, jan-mar. 2016.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v21n64/1413-2478-rbedu-21-64-0165.pdf>

5.2.1 Não será permitida consulta de qualquer natureza.

5.2.2 A nota total da prova será de 100 (cem) pontos e a mínima para a aprovação será de 60 (sessenta) pontos.

5.2.3 Os critérios para a avaliação da prova escrita levarão em consideração: a) compreensão geral e o domínio da temática proposta e da bibliografia indicada; b) capacidade de argumentação e articulação das ideias; c) capacidade analítica e clareza das ideias explicitadas; d) coerência e coesão textual.

5.3 A 2ª Etapa constará da defesa da proposta do projeto em entrevista.

5.3.1 Somente os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa.

5.3.2 A nota total da etapa será de 100 (cem) pontos e a mínima para a aprovação e



classificação será de 60 (sessenta) pontos.

5.3.3 A análise da proposta do projeto e a sua defesa levará em consideração os seguintes critérios:

- a) relevância e adequação em relação à área de concentração do Mestrado em Educação Tecnológica: Educação Profissional e Tecnológica;
- b) qualidade textual do projeto;
- c) clareza e fundamentação dos argumentos.

5.4 Os candidatos aprovados e matriculados terão que apresentar o comprovante de proficiência de leitura em uma das seguintes línguas: inglês, francês ou espanhol até a data de solicitação da defesa.

5.5 Os exames de língua estrangeira serão realizados pelo Departamento de Linguagem e Tecnologia – DELTEC do CEFET-MG ou por instituição de reconhecida competência na área.

6 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 **1ª Etapa – Prova escrita:** 20 de outubro de 2018, tendo início às 14 horas, com duração máxima de 3 horas, no *Campus II* do CEFET-MG.

6.2 O resultado da **1ª Etapa** (prova escrita) será divulgado até o dia 09 de novembro de 2018, no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br. Os pedidos de recursos contra o resultado da 1ª etapa deverão ser protocolados no dia 12 de novembro de 2018, das 09 às 15 horas, na Secretaria do Mestrado em Educação Tecnológica, 5º piso do Prédio 7, anexo à Biblioteca, *Campus II* do CEFET-MG, Av. Avenida Amazonas, 7.675, Bairro Nova Gameleira – BH/MG. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão disponibilizados na Secretaria do Programa no dia 14 de novembro de 2018.

6.3 **2ª Etapa – Defesa da proposta de projeto em entrevista:** dias 19, 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018, das 08 horas às 19 horas, no *Campus II* do CEFET-MG. O Cronograma, local e banca avaliadora de defesa da proposta do projeto em entrevista serão divulgados no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico: www.ppget.cefetmg.br

7 RESULTADO FINAL



7.1 O resultado final será divulgado, até o dia 27 de novembro de 2018, no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br. Os pedidos de recursos contra o resultado final deverão ser protocolados no dia 28 de novembro de 2018, das 09 às 15 horas, na Secretaria do Mestrado em Educação Tecnológica, 5º piso do prédio 7, anexo à Biblioteca *Campus II*, Av. Avenida Amazonas, 7.675, Bairro Nova Gameleira – BH/MG. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão disponibilizados na Secretaria do Programa no dia 30 de novembro de 2018. Após essa data, o Colegiado do Curso de Mestrado homologará o resultado final.

8 MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão requerer a matrícula no período de 03 a 11 de dezembro de 2018, na Secretaria do Mestrado em Educação Tecnológica – Prédio 7, 5º piso, anexo à Biblioteca *Campus II* do CEFET-MG, à Avenida Amazonas, 7.675, Nova Gameleira – BH/MG, das 09 às 15 horas.

OBSERVAÇÃO – O procedimento para requerer a matrícula será divulgado juntamente com a listagem dos aprovados.

8.2 Documentação necessária para a matrícula.

- a) Requerimento de matrícula para alunos regulares, devidamente preenchido e assinado, pelo aluno e pelo orientador.
- b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC.
- c) Termo de cessão de direitos autorais e de propriedade intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado.
- d) Cópia de documento de quitação com as obrigações do serviço militar, para os alunos do sexo masculino.
- e) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento.
- f) Cópia do título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais.

OBSERVAÇÕES

a) No caso de candidatos estrangeiros será exigida a documentação de 8.2a até 8.2e, o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras) e aqueles estabelecidos pela



legislação específica;

b) poderá ser requerida a apresentação de cópia autenticada ou original para comprovação dos documentos.

9 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO
24 de setembro a 11 de outubro de 2018	Período de inscrição
16 de outubro de 2018	Homologação e divulgação das inscrições
20 de outubro de 2018 (sábado)	Prova escrita de seleção, das 14 às 17 horas
09 de novembro de 2018	Data limite para divulgação do resultado da 1ª etapa
12 de novembro de 2018	Protocolo de recursos -1ª etapa, das 09 às 15 horas
14 de novembro de 2018	Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª etapa
19, 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2018	Defesa da proposta do projeto em entrevista, das 08 às 19 horas
27 de novembro de 2018	Data limite para divulgação do resultado final
28 de novembro de 2018	Protocolo de recursos contra o resultado final, das 09 às 15 horas
30 de novembro de 2018	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado final
03 a 11 de dezembro de 2018	Matrícula para o 1º semestre de 2019, das 09 às 15 horas
19 de fevereiro de 2019	Início do 1º semestre letivo de 2019
1º de março de 2019	Início das aulas do 1º semestre letivo de 2019

10 NORMAS GERAIS

10.1 A Comissão de Seleção terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

10.2 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo [Regulamento](#) do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.



10.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas.

10.4 O candidato somente terá acesso ao local de realização das etapas de avaliação mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade oficial, com foto recente.

10.5 Após o início das provas escritas, haverá 30 (trinta) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Os candidatos só poderão deixar o local das provas 45 (quarenta e cinco) minutos após seu início.

10.6 Perderá o direito à vaga o candidato que NÃO se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 8.2 deste Edital.

10.7 Outras orientações para as provas serão divulgadas no quadro de avisos do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica e no endereço eletrônico www.et.cefetmg.br.

11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão de Seleção do Mestrado em Educação Tecnológica, composta pelos(as) seguintes professores(as):

Irlen Antônio Gonçalves – Presidente

Ivo de Jesus Ramos

Sabina Maura Silva

Maria Adélia da Costa

José Geraldo Pedrosa

Alexandre da Silva Ferry

Antônio de Pádua Nunes Tomasi

12 PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o primeiro semestre letivo de 2019.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica